



SUMÁRIO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
- DECRETO Nº 07, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.



Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no art. 24, IV da nº Lei 8.666/93, torna público para conhecimento de todos o resultado da Dispensa de Licitação Nº 006/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de persianas para as janelas dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, da qual a empresa SIC Persianas Serviço Industria e Comércio, de CNPJ sob nº. 10.819.554/0001-79, logrou-se vencedora por ofertar o menor preço global no valor de R\$ 1.968,00 (Hum Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Riacho de Santana, Bahia, 21 de setembro de 2017.

Pedro de Souza Alves

Presente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, com fulcro na Lei 8.666/93, vem por meio deste, **ADJUDICAR** o resultado da Dispensa de Licitação Nº 006/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de persianas para as janelas dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, da qual a empresa SIC Persianas Serviço Industria e Comércio, de CNPJ sob nº. 10.819.554/0001-79, logrou-se vencedora por ofertar o menor preço global no valor de R\$ 1.968,00 (Hum Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Riacho de Santana, Bahia, 21 de setembro de 2017.

Pedro de Souza Alves

Presente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, com fulcro na Lei 8.666/93, vem por meio deste, **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação Nº 006/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de persianas para as janelas dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, da qual a empresa SIC Persianas Serviço Industria e Comércio, de CNPJ sob nº. 10.819.554/0001-79, logrou-se vencedora por ofertar o menor preço global no valor de R\$ 1.968,00 (Hum Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais). Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana, Bahia, 25 de setembro de 2017.

Pedro de Souza Alves

Presente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

Contratado: SIC Persianas Serviço Industria e Comércio, de CNPJ sob nº.
10.819.554/0001-79.

Objeto: contratação de empresa para confecção de persianas para as janelas dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE	2002– Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA	3390.30.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor global: R\$ 1.968,00 (Hum Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Vigência: 31 de outubro de 2017.

Riacho de Santana - Bahia, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2017.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Instaura Processo Administrativo, designa Comissão Processante e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana,

DECRETA

Art. 1º. Determino a instauração de Processo Administrativo em face do Servidor Público José Marcélio Leão Pereira, sob matrícula nº. 05.0006, lotado na Câmara Municipal de Riacho de Santana, na função de Guarda, visando apurar possível percepção acúmulo de cargos públicos.

Art. 2º. Designo os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante, devendo o primeiro presidi-la:

- I- José Alexandre Barbosa Rodrigues;
- II- Pedro de Souza Alves;
- III- Judith Ventura da Silva.

§1º. Caberá ao Presidente da Comissão designar um dos dois membros restantes para Secretariá-la.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 4º. O Servidor Processado não deverá afastar-se das suas atividades durante a tramitação do Processo.

Art. 5º. A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 01 de setembro de 2017.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal